

PROJETO DE LEI N.º 034/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 960.000,00 (Novecentos e Sessenta Mil Reais)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016

INCLUSÃO

04- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Programa- 12.361.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/PROJE	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA	UN. MEDID	QUAN	

	TO		DORES	A	T	
• PA 1032– Construção	P	2016	Populaçã o Atendida	Metros Quadrado s	139,87	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 170.000,00						

05- Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Programa- 15.451.0006- Programa de Infraestrutura Municipal

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVI DADE/ PROJE TO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICA DORES	UN. MEDID A	QUAN T	
• PA 1164– Construção de Ponte	P	2016	Populaçã o Atendida	Metros Quadrado s	155,8	R\$ 790.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 790.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)

Fonte 03000	Valor
05.001.15.451.0006.1164 – Construção de Ponte	

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$790.000,00
Total	R\$ 790.000,00

Fonte 03107	Valor
04.001.12.361.0003.1032- Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.9051.00.00- Obras e Instalações	R\$ 170.000,00
Total	R\$170.000,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
000	R\$4.090.474,95	R\$ 1.696.473,50	R\$ 2.394.001,45
107	R\$ 357.418,22	R\$170.000,00	R\$ 187.418,22

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 21 de março de 2016

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 034/2016, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, é necessário para a Secretaria de Educação, para construção de salas de aulas e um almoxarifado na Escola Municipal Angelina Teixeira Pinheiro no valor de R\$ 170.000,00 com recursos da fonte 107(Salário Educação - Exercícios Anteriores), considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

2- O referido projeto de lei, é necessário para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, para construção de uma Ponte na Rua Zacarias de Vasconcelos, próximo ao parque Nossa Senhora Aparecida no valor de R\$ 790.000,00 com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores), considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
000	R\$4.090.474,95	R\$ 1.696.473,50	R\$ 2.394.001,45
107	R\$ 357.418,22	R\$170.000,00	R\$ 187.418,22

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 21 de março de 2016

Romualdo Batista

Prefeito Municipal